



ÁREA DO CONHECIMENTO  
DE ARTES E ARQUITETURA  
CAMPUS 8



**XV SALÃO CAMPUS 8 E 8º PRÊMIO KORALLE**  
**Projeto *Mostra UCS Campus 8***  
Coordenação: Profa. Dra. Mara Aparecida Magero Galvani

**REGULAMENTO**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), inscrita no CNPJ sob n.º 88.648.761/0001-03, torna pública a abertura das inscrições para o XV SALÃO *CAMPUS 8* e 8º PRÊMIO KORALLE.

**1 OBJETIVOS**

A promoção do XV SALÃO *CAMPUS 8* e 8º PRÊMIO KORALLE busca divulgar, valorizar e discutir as produções dos alunos dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia em: Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Criação Digital, Dança, Design, Design de Interiores, Fotografia, Jogos Digitais, Moda, Música, Produção Audiovisual – Cinema, Publicidade e Propaganda e Tecnologias Digitais, assim como integrá-los.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** O XV SALÃO *CAMPUS 8* e 8º PRÊMIO KORALLE integram as atividades do Projeto *Mostra UCS Campus 8*. A exposição dos trabalhos será realizada, em um primeiro momento, no hall inferior do Campus 8, no período de **19 de outubro a 1º de novembro de 2022**. Em um segundo momento, os trabalhos serão expostos na Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, localizado em Caxias do Sul – RS, por meio da Unidade de Artes Visuais, vinculada à Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de **11 de novembro a 11 de dezembro de 2022**.

**2.2** Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais;
- b) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Bacharelado em Criação Digital;
- d) Bacharelado em Design;
- e) Bacharelado em Moda;
- f) Bacharelado em Publicidade e Propaganda;
- g) Bacharelado em Tecnologias Digitais;
- h) Licenciatura em Dança;
- i) Licenciatura em Música;
- j) Tecnologia em Design de Interiores;

- l) Tecnologia em Fotografia;
- m) Tecnologia em Jogos Digitais; e
- n) Tecnologia em Produção Audiovisual – Cinema.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições e entregas das obras concorrentes são gratuitas e serão realizadas no período de **10 a 14 de outubro 2022**.

3.1.1 A inscrição será individual ou em grupo (coletivo). Cada aluno poderá inscrever de **1 (um) a 6 (seis) trabalhos no total, em uma ou mais modalidades** (e seus processos híbridos), quais são: animação, desenho, ilustração, pintura, escultura, fotografia, gravura, livro de artista, objeto, instalação, videoarte, videoperformance, entre outras linguagens visuais; **ou até 10 (dez) trabalhos que integram uma série em apenas uma das modalidades** já citadas, para que dentre eles, se selecionados, seja feita a escolha de um, mais de um ou, ainda, de todos os trabalhos expostos, se assim decidir a Comissão Julgadora. Cada coletivo poderá inscrever **1 (um) trabalho em uma das modalidades já citadas**.

3.1.2 A inscrição será feita em ficha divulgada no site da UCS, devendo ser anexada ao final do portfólio com cópia de comprovante de matrícula de um dos cursos previstos neste Regulamento. É imprescindível o preenchimento completo da ficha, digitado ou em letra legível. Só serão aceitas inscrições enviadas para o e-mail [mamgalv1@ucs.br](mailto:mamgalv1@ucs.br), com cópia para [dvdoss@ucs.br](mailto:dvdoss@ucs.br), até as **21 horas do dia 14 de outubro de 2022**.

**3.2** O portfólio deverá ser apresentado no formato A4 (21 x 29,7 cm), contendo currículo artístico resumido (até 10 linhas), texto de apresentação e imagens identificadas das obras entregues (em tamanho A4, com cor, caso os trabalhos entregues sejam coloridos). Deverá informar também o título, as dimensões de cada trabalho em centímetros (**bidimensionais – mínimo 10 x 10 cm e máximo de 2,50 x 1,80 m e tridimensionais – mínimo 10 x 10 x 10 cm e máximo de 2,50 x 1,20 x 1,20 m**), os materiais utilizados e o ano de execução. O portfólio deverá ser enviado por e-mail, em formato **PDF, contendo texto e imagens** (as imagens também deverão ser anexas fora do arquivo, no mesmo e-mail, no formato JPG).

3.2.1 Instalações e intervenções deverão conter, no portfólio, 2 (duas) imagens de diferentes vistas (digitalizadas) e planta do trabalho (mesmo que seja um esboço).

3.2.2 Para vídeos e animações, deverão constar os links para visualização. Não serão aceitos slides.

**3.3** Os alunos selecionados para o **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** serão comunicados por e-mail, **na segunda-feira, dia 17 outubro de 2022, até as 24 horas**.

3.3.1 Os trabalhos não selecionados para o **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** deverão ser retirados no Campus 8 **até as 21 horas do dia 31 outubro de 2022**, pois, após essa data, os trabalhos terão o destino que aprouver à Comissão Organizadora do **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE**.

**3.4** Os trabalhos originais concorrentes no **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** deverão ser entregues, devidamente identificados no verso, com título, dimensões, material e ano de execução, no ato da inscrição, **de 10 a 14 de outubro de 2022, das 13h30min às 21 horas, na Sala 315, Campus 8, com Daniel.**

**3.5** Os trabalhos expostos na Sala de Exposições do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho **serão desmontados e embalados na segunda-feira, dia 12 dezembro de 2022, no turno da manhã, lugar em que os selecionados e premiados deverão estar presentes para retirar seus trabalhos.**

**3.6** Só serão aceitas inscrições de trabalhos produzidos a partir do ano de 2020. Também, serão automaticamente desclassificados os trabalhos que tenham participado ou venham a participar de outra mostra até o término do **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE.**

**3.6.1** Para trabalhos realizados **por coletivos**, apenas uma pessoa deverá representar o grupo no caso de seleção, devendo constar os nomes dos demais no final do portfólio, com os respectivos currículos.

**3.6.2** Para as inscrições na modalidade instalação, somente serão aceitos projetos com detalhamento técnico. **As dimensões não poderão exceder a largura, o comprimento e a profundidade de 250 cm.**

**3.6.3** Para trabalhos fotográficos, o portfólio deverá detalhar a natureza do material utilizado de acordo com a obra entregue.

**3.6.4** Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física dos locais, das equipes do Salão e do público em geral. Em caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, o Salão não se responsabilizará pelos danos causados à obra.

**3.7** A inscrição no Salão é vetada aos membros das Comissões de Seleção e aos coordenadores do Salão.

**3.7.1** A Comissão Organizadora do Salão rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.

**3.7.2** O ato da inscrição implica a automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

## **4 DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção dos trabalhos para o **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma comissão convidada pela coordenação do evento, composta por 5 (cinco) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

**4.1.1** A comissão julgadora poderá ser formada por artistas, professores de arte, curadores, produtores culturais, galeristas, marchands, estudantes premiados em

edições anteriores do Salão e/ou profissionais afins à área, a partir da indicação da coordenação do evento e da coordenação dos Cursos do Bacharelado e da Licenciatura em Artes Visuais da UCS.

**4.2** Após a seleção, não serão permitidas substituições ou modificações dos trabalhos expostos.

**4.3** Os trabalhos selecionados e premiados serão expostos, e os classificados em 1º, 2º e 3º lugar e a(s) menção(s) honrosa(s), se houver, serão premiados no dia 19 de outubro de 2022 (data de abertura da exposição), no hall inferior do Campus 8 da UCS.

## **5 DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

**5.1** São de responsabilidade dos alunos inscritos o envio e o transporte dos trabalhos concorrentes, que deverão ser entregues de **10 a 14 de outubro de 2022, das 13h30min às 21 horas, na Sala 315, Campus 8, com Daniel**, identificados no verso, com o(s) nome(s) do(s) participante(s), título, dimensões, material e ano de execução, no seguinte endereço: Universidade de Caxias do Sul – Campus 8, Avenida Frederico Segala, 3099, Bairro Samuara, CEP 95112-310 – RS 122, Km 69, Caxias do Sul – RS.

**5.2** Recomenda-se que os trabalhos inscritos sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC, plástico bolha ou similares), com a devida identificação: nome(s) do(s) participante(s), título, dimensões, material e ano de execução.

**5.3** A Comissão Organizadora do **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE**, a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, são isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros. A Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura e a Universidade de Caxias do Sul não oferecerão seguro às obras expostas.

## **6 DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM DOS TRABALHOS**

**6.1** Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora do Salão a organização da montagem da mostra.

**6.1.2** O aluno selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e **materiais especiais** necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a produção e a manutenção desse material.

**6.1.3** Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do Salão.

**6.1.4** Trabalhos que, eventualmente, tenham sido danificados durante o transporte para o Salão só serão expostos se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo aluno responsável.

**6.1.5** Alunos que se inscreverem na modalidade de instalações ou possuem trabalhos

a serem montados no local da exposição deverão anexar ao seu portfólio especificações claras sobre a montagem. Esse aluno deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho no hall inferior do Campus 8, **às 09 horas, terça-feira, dia 18 de outubro de 2022**. Posteriormente, em **09 de novembro de 2022**, também deverá estar presente na montagem de seu trabalho no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

## **7 DA PREMIAÇÃO**

A escolha dos trabalhos premiados no **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma comissão convidada pela coordenação do evento, composta de 5 (cinco) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

**7.1 O XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** concederá a seguinte premiação aos trabalhos individuais que forem colocados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares:

- a) uma disciplina de 40 horas da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, no ano de 2023, e 1 Kit Koralle;
- b) um curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que conta como horas de atividade complementar, no ano de 2022, e 1 Kit Koralle; e
- c) 50% de desconto do valor de um curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que conta como horas de atividade complementar, no ano de 2023, e 1 Kit Koralle.

**7.2** Além das premiações citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.1 (após a classificação dos três primeiros premiados em 1º, 2º e 3º lugares), poderão ser concedidas menções honrosas (Atestado de Participação) aos participantes que atenderem aos critérios internos de avaliação da Comissão Julgadora.

**7.2.1** No caso de trabalhos em grupos com até 4 (quatro) integrantes, a premiação será dividida da seguinte forma, para cada aluno:

- a) 1º lugar (até 2 integrantes): 50%<sup>1</sup> de desconto em uma disciplina de 40 horas da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, no ano de 2023, e ½ Kit Koralle;
- b) 2º lugar (até 3 integrantes): 50%<sup>2</sup> de desconto do valor de um curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo como horas de atividade complementar, no ano de 2023, e ½ Kit Koralle; e
- c) 3º lugar (até 4 integrantes): 25%<sup>3</sup> de desconto do valor de um curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2023, e ½ Kit Koralle.

---

<sup>1</sup> Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes (se dois participantes, cada um receberá 25% de desconto; se três, 16,6%; se quatro, 12,5%).

<sup>2</sup> Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

<sup>3</sup> Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

7.2.2 Os trabalhos **selecionados e premiados** serão expostos de **19 de outubro a 1º de novembro de 2022, no hall inferior do Campus 8, e de 11 de novembro a 11 de dezembro de 2022**, na Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

## 8 DOS ATESTADOS

8.1 A Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul concederá **atestado de 16 horas complementares** aos alunos que tiverem os seus trabalhos **selecionados e premiados** em 1º, 2º e 3º lugares e menção(s) honrosa(s), se houver, no **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** na abertura do evento, dia **19 de outubro de 2022**.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento do **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE**, em **11 de dezembro de 2022**.

9.2 A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção do **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE**, em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, com veiculação em sites e redes sociais.

9.3 Todos os selecionados para o **XV SALÃO CAMPUS 8 e 8º PRÊMIO KORALLE** (além dos classificados e premiados nos três primeiros lugares e da(s) menção(ões) honrosa(s)) participarão das exposições no Campus 8 e no Ordovás, bem como receberão o atestado de participação.

9.4 As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e irrecorríveis.

9.5 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento qualquer medida posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

## 10 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local/Meio de comunicação</b>
Inscrições e entrega das obras concorrentes	De 10 a 14 de outubro 2022	<a href="mailto:mamgalv1@ucs.br">mamgalv1@ucs.br</a> <a href="mailto:dv doss@ucs.br">dv doss@ucs.br</a> A/C Profa. Mara e Daniel.
Comunicação da seleção	Dia 17 outubro de 2022, até as 24 horas	E-mail
Recebimento dos trabalhos concorrentes	De 10 a 14 de outubro de 2022, das 13h30min às 21 horas	Universidade de Caxias do Sul – Campus 8, Sala 315, com Daniel
Retirada dos trabalhos não selecionados	Até as 21 horas do dia 31 outubro de 2022	Universidade de Caxias do Sul – Campus 8, Sala 315, com Daniel
Montagem da exposição	Dia 18 de outubro, às 09	Hall inferior do Campus 8

	horas	Universidade de Caxias do Sul
Abertura da exposição e premiação para os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares e a(s) menção(s) honrosa(s), se houver	Dia 19 de outubro de 2022, às 19h30min	Hall inferior do Campus 8 Universidade de Caxias do Sul
Finalização da exposição	Dia 1º de novembro de 2022	Universidade de Caxias do Sul – Campus 8
Itinerância	De 11 de novembro a 11 de dezembro de 2022	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho
Encerramento	Dia 11 de dezembro de 2022	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho
Retirada dos trabalhos selecionados e premiados	Dia 12 de dezembro de 2022, das 09 horas às 11h30min	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho

Para mais informações, contatar a Profa. Dra. Mara Aparecida Magero Galvani, pelo telefone (54) 3289-9000 ou pelo e-mail [mamgalv1@ucs.br](mailto:mamgalv1@ucs.br).

Caxias do Sul, 08 de setembro de 2022.

  
 Prof. Dr. Gelson Leonardo Rech  
 Reitor

**XV SALÃO CAMPUS 8 E 8º PRÊMIO KORALLE  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Número da ficha de inscrição (não preencher)

Nome completo

Nome artístico

Endereço

CEP

Cidade

UF

CPF

Telefones (residencial, comercial, celular)

E-mail

Data de nascimento

Curso

Cadastro

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Declaro que o(s) trabalho(s) é(são) original(is), inédito(s), de minha autoria e estou ciente e de acordo com o Regulamento do evento.

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_